



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.647/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 12 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.310/17-CMV**  
**Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani**  
**Processo administrativo nº 14.449/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Vieira Braga Fagnani**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

Existe viabilidade técnica para instalação redutor de velocidade na descida da Rua Doutor Fernando Leite Ferraz, próximo ao nº 610? Justificar.

Há solicitações protocoladas na PMV solicitando a referida instalação? Justificar.

**Resposta:** Consoante informado pela Secretaria de Transportes e Trânsito, a implantação de lombada na localidade referida não atende aos padrões e critérios estabelecidos na Resolução CONTRAN 600/2016, razão pela qual não poderá ocorrer.

Outrossim, a Secretaria de Transportes e Trânsito não identificou em seus arquivos solicitações visando a instalação dos referidos equipamentos na rua Doutor Fernando Leite Ferraz.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

<b>Nº PROTOCOLO 02247/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 13/09/2017 17:21
	Resposta nº 2 ao Requerimento nº 1310/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre viabilidade técnica de instalação de redutor de velocidade na Rua. Dr. Fernando Leite Ferraz.